



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

## Administração Popular

Rua Dr. Afonso Pena, 228 - Centro - Canhotinho - PE Telefax (87) 3781-1144  
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

**Lei nº 1557/2011.**

**Ementa:** "Considera de Utilidade Pública a Associação Presbiteriana Socioeducacional Dr. George Willian Butler".

**Faço saber que a Câmara Municipal de Canhotinho aprovou e eu, Prefeito Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública, a Associação Presbiteriana Socioeducacional Dr. George Willian Butler, com sede e foro no Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canhotinho, 20 de outubro de 2011.

  
Álvaro Porto de Barros  
Prefeito.

